

PORTARIA ADM – 049/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a rescisão de contrato, a pedido.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato da Srtª. Cindy Antunes e Andrade, ocupante da função de Médico de ESF, a que se refere à Lei Complementar Nº 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro de 2020.

Cláudio – MG, 02 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município